

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA II

JAQUELINE DE PAULA LEITE ZANETONI

RAYSSA RODRIGUES MENEGHETTI

CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito administrativo e gestão pública II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes, Jaqueline de Paula Leite Zanetoni, Rayssa Rodrigues Meneghetti – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-294-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito administrativo. 3. Gestão pública. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA II

Apresentação

Com a utilização das tecnologias da comunicação e da informação, o CONPEDI mais uma vez comprova que adaptou de forma pioneira e efetiva o formato de seus eventos. Já na terceira edição virtual, com o recorte temático em “saúde e segurança humana para a sustentabilidade e cidadania”, resta evidente o compromisso do CONPEDI com a pesquisa e com a qualidade no ensino.

O III Encontro Virtual do CONPEDI reuniu, em seus grupos de trabalhos e salas de pôsteres, trabalhos acadêmicos produzidos por autores de diversas instituições do país, com recortes contemporâneos e inovadores.

No dia 24 de Junho de 2021 foram apresentados os pôsteres na sala intitulada DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA II, coordenada pelas professoras Carina Lopes, Jaqueline Zanetoni e Rayssa Meneghetti.

Os trabalhos aprovados, após criteriosa avaliação, viabilizaram o diálogo, a interlocução e rica troca de conhecimento entre os pesquisadores. Como fruto dessas trocas, foram publicadas obras coletivas, que evidenciam notável rigor técnico e qualidade acadêmica.

Feitas as considerações iniciais, as coordenadoras passam para a apresentação dos 13 (treze) pôsteres que integraram a referida sala:

A autora Bruna Christine de Souza Ribeiro apresentou trabalho sobre Sistema Único de Saúde – SUS: a democratização da saúde em tempos pandêmicos, apontando a importância do trabalho do SUS como aliado no controle e no combate da COVID-19 e explicando que merece um olhar mais apurado do Estado, por se tratar de direito coletivo fundamental.

Em sequência, Camila Lourinho Bouth tratou sobre o Consórcio Interestadual Amazônia Legal, fazendo uma abordagem sobre as possibilidades paradiplomáticas ao desenvolvimento regional sustentável.

Os autores Lucas Renan Sodr  Leal e Wanderson da Costa Braga analisaram as avaliações dos portais da transparência dos Municípios Paraenses durante a crise pandêmica de COVID-19, no contexto da problemática de crise sanitária e transparência pública.

Isadora Soares Correia Rodrigues pesquisou sobre a improbidade administrativa dentro da tutela ambiental, a partir de uma análise acerca da competência do administrador público para a administração ambiental.

O direito de laje como resultado de advocacy para a consecução do direito à moradia, foi o tema do trabalho apresentado por Érica Pinheiro de Albuquerque Leal.

Em seguida, Felipe Dos Santos Joseph e Isac Alaércio Dias, falaram sobre o ilícito penal e ilícito administrativo: bis in idem e presunção de inocência na infração-crime.

Os autores Ana Amélia Lobão Fadul e Og Chagas Costa Silva investigaram o tema licitações sustentáveis na nova Lei de Licitações.

A autora Ingrid Magno Da Silva pesquisou sobre o controle da omissão administrativa nos casos de mandado de segurança impetrados por candidatos aprovados em concursos públicos.

Ato contínuo, Diego Lopes expôs pôster sobre a mobilidade urbana na cidade de Belém/PA e transporte público, fazendo uma análise sobre o declínio do transporte público como estímulo ao uso/aquisição do transporte privado.

Ana Júlia Ramos Padua falou sobre as situações de “fura-fila” da vacina da covid-19 como ato de improbidade administrativa e possibilidade de criminalização desta conduta.

O compliance público como promotor do princípio da eficiência na busca da boa governança foi o tema escolhido por Guilherme Costa.

As pesquisadoras Christina Gomes de Rezende Silveira e Flávia Baracho Lotti Campos de Souza fizeram uma abordagem acerca do princípio da não surpresa nas condenações por improbidade administrativa.

Por fim, a invasão turística desregulada, com foco na relação entre crescimento do airbnb e gentrificação na cidade do Natal/RN, foi o tema inovador apresentado por Mateus Cavalcante de França Giovanna Lima Gurgel.

O nível dos trabalhos apresentados na sala de pôsteres de DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA II impressionou pela qualidade dos temas e pelo rigor metodológico. Desse modo, é inevitável que aqueles que se depararem com esta obra terão uma “Boa Leitura”!

Prof. Me. Carina Lopes – UNIJUI

Prof. Me. Jaqueline de Paula Leite Zanetoni – USP

Prof. Me. Rayssa Rodrigues Meneghetti – UIT

DIREITO DE LAJE COMO RESULTADO DE ADVOCACY PARA A CONSECUÇÃO DO DIREITO À MORADIA

**Érica Pinheiro de Albuquerque Leal
Fellipe de Sousa Pantoja**

Resumo

A crise urbana espacial nas cidades brasileiras é um dos resultados do processo de urbanização apoiado na expansão das periferias por meio de ocupações irregulares e clandestinas, culminando na organização acelerada, concentrada e desigual, a revelia dos parâmetros urbanísticos e do ordenamento jurídico de propriedade.

Nessa perspectiva, a prática de advocacy serviu tanto como instrumento inserido no âmbito das políticas pública quanto como mecanismo para coordenar lutas de grandes causas, “com o objetivo de dar maior visibilidade a determinadas temáticas ou questões no debate público e influenciar políticas visando à transformação da sociedade” (LIBARDONI, 2000, p.02).

Dessa forma, a inquietação quanto às prerrogativas constitucionais de garantia e efetivação dos direitos sociais foram desveladas, sob a ingerência das lutas e dos discursos das organizações comunitárias e dos movimentos sociais recorrentes nos embates desde o início do século XX.

Especialmente, no que concerne ao reconhecimento dos espaços marginais, no sentido de espaço geográfico e territorial. Esses estruturados em construções irregulares nos centros urbanos, vistos pelos líderes comunitários como potência de regularização e logro do direito à moradia.

Tais movimentos sociais foram utilizados como instrumento por aqueles que não detinham poder na sistemática política e revelaram as arbitrariedades das reformas urbanas de cunho segregacionista. Essa insatisfação com a realidade das moradias informais teve início com a formulação de “cartas, memorandos, abaixo-assinados, petições públicas, denúncias de jornais, formações de associações e outros recursos foram acionados por bairros e favelas” (OLIVEIRA, 2014, p. 207).

Sendo assim, os problemas de pesquisa a serem enfrentados são de em que medida a advocacy possibilitou o reconhecimento do direito à moradia? E de que maneira contribui para o reconhecimento do direito à moradia?

Portanto, o objetivo é de realizar o estudo da interferência do estado na propriedade privada quanto ao reconhecimento da categoria da laje, através da análise histórico-social das

ocupações conjugada ao estudo da perspectiva das lutas sociais urbanas da formação das cidades.

Nesse sentido, a metodologia implementada na pesquisa foi o método dialético, dialogando a origem da urbanização, com a expansão das ocupações irregulares nas áreas urbanas e os embates das lutas na prática da advocacy pelo reconhecimento do novo direito real de laje como mecanismo de acesso ao direito à moradia.

Diante disso, a ocupação desordenada aliada a falta de planejamento financeiro e da ausência de atuação estatal na infraestrutura urbana coadunou para a formação de complexos habitacionais desformes e alijados de condições sanitárias, relevando um direito do estado ineficaz e ausente (SOUZA, 1994).

Consoante a omissão e negligência do poderio público, os indivíduos que padeciam pela inércia estatal iniciaram as reivindicações, representando os demais habitantes para a obtenção do reconhecimento dos direitos que lhes eram devidos, especialmente quanto à regularização dos imóveis que foram se estruturando ao longo dos anos nas favelas do país.

À vista disso, pleiteavam a necessidade de mudança da mentalidade do estado no que se refere a atuação dos movimentos sociais e das organizações sociais, quanto a cobrança da sujeição e na garantia dos direitos básicos.

Nessa conjuntura, tais confederações surgem para colaborar com uma gestão democrática participativa, com engajamentos em conjunto com os gestores públicos para o alcance de políticas públicas efetivas, a fim de que seja reconhecida a justiça social (HARVEY, 1980).

Sob esse viés, seria possível firmar que a ingerência no que tange a positivação do direito de laje pelos agentes políticos, ocorreu devido a atuação dos movimentos sociais, surtindo efeito no estabelecimento de instâncias públicas de diálogo e debates político-democráticos, oportunizando um ativo controle sobre a atuação do poder público.

Nesse caso, foi necessário tanto um exame dos fatores da informalidade no acesso à terra quanto uma compreensão sistêmica sobre a atuação estatal, especialmente no tocante a consecução dos direitos e as garantias fundamentais, tais como o acesso à moradia.

E, sob esse patamar, é elencada a luta das populações marginalizadas, à época da revolução industrial e alijadas aos morros, como fator determinante para o reconhecimento do direito à moradia sobre nova ótica, assegurando o patamar de direito humano, como trazido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Palavras-chave: Advocacy, Direito de laje, Direito à moradia

Referências

BRASIL, Organização das Nações Unidas para a Educação. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1998.

HARVEY, D. A justiça social e a cidade. São Paulo: Hucitec, 1980.

LIBARDONI, M. Fundamentos teóricos e visão estratégica da advocacy. Florianópolis: Revista de Estudos Feministas, v. 8, nº 2, 2000.

OLIVEIRA, Samuel Silva Rodrigues de. “Trabalhadores Favelados”: identificação das faveas e movimentos sociais no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte. Doutorado em História, Política e Bens Culturais. CPDOC – Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

SOUZA, Maria Adélia A. et al. Natureza e sociedade de hoje: uma leitura geográfica. São Paulo: Hucitec/Ampur, 1994.